



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
REGISTRO DO TCE/MS: 600464093B4772FD301A8234DE317A727B9BFFA0

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“Maior Preço Unitário”**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo pick-up, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, especialmente ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, será custeada com recursos Convênio – Plano de Ação nº 09032025-0811/2025, Emenda Parlamentar nº 2025170004, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, neste instrumento.

TIPO: Maior Preço Unitário

DATA: 26/06/2026

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília)

PLATAFORMA: Compras Br

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pela plataforma de licitações Compras Br, site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser inseridas na plataforma de licitações **até o dia 26/06/2026 às 09 horas e 59 minutos (Horário Oficial de Brasília)**.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Santa Rita do Pardo/MS, 11 de junho de 2026.

JULIANO PAIXAO
FERRER:29059469895

Assinado de forma digital por
JULIANO PAIXAO
FERRER:29059469895
Dados: 2026.06.11 10:18:28 -03'00'

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 032/2026

Licitação nº: 02/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 01/2026

Data da Ratificação: 11/06/2026

Objeto: Contratação, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade, de pessoas jurídicas especializadas (clínicas) para a prestação de serviços continuados de atendimento multiprofissional, destinados ao suporte essencial à inclusão e ao desenvolvimento neuropsicomotor de usuários diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Santa Rita do Pardo/MS, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos, diretrizes técnicas e modelo de execução definidos no Termo de Referência e demais anexos deste edital, incluindo: a) realização de atendimento multiprofissional com base na metodologia ABA (Applied Behavior Analysis); b) limite de atendimento de até 20 (vinte) usuários simultâneos, conforme capacidade operacional estabelecida; c) remuneração mediante pagamento por produção, no modelo per capita mensal, conforme serviços efetivamente prestados; d) obrigatoriedade de elaboração, execução e acompanhamento de Plano Terapêutico Individualizado (PEI) para cada usuário.

Fornecedor/Credenciado:

CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIFUNCIONAL MAGNIFIC LTDA - CNPJ: 65.072.278/0001-10

Perfaz por sua vez o valor unitário por atendimento mensal: R\$ 2.799,87 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo - MS, 11 de junho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 032/2026

Licitação nº: 02/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 01/2026

Data da Homologação: 11/06/2026

Objeto: Contratação, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade, de pessoas jurídicas especializadas (clínicas) para a prestação de serviços continuados de atendimento multiprofissional, destinados ao suporte essencial à inclusão e ao desenvolvimento neuropsicomotor de usuários diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Santa Rita do Pardo/MS, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos, diretrizes técnicas e modelo de execução definidos no Termo de Referência e demais anexos deste edital, incluindo: a) realização de atendimento multiprofissional com base na metodologia ABA (Applied Behavior Analysis); b) limite de atendimento de até 20 (vinte) usuários simultâneos, conforme capacidade operacional estabelecida; c) remuneração mediante pagamento por produção, no modelo per capita mensal, conforme serviços efetivamente prestados; d) obrigatoriedade de elaboração, execução e acompanhamento de Plano Terapêutico Individualizado (PEI) para cada usuário.

Fornecedor/Credenciado:

CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIFUNCIONAL MAGNIFIC LTDA - CNPJ: 65.072.278/0001-10

Perfaz por sua vez o valor unitário por atendimento mensal: R\$ 2.799,87 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo - MS, 11 de junho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

REGISTRO DO TCE/MS: F251165C3677F8A4D1D8C1CD581BDEB52406D91E

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, incluindo produtos alimentícios industrializados, carnes e derivados, hortifrutigranjeiros, frios, bebidas, produtos refrigerados, congelados e demais itens correlatos, visando atender as necessidades das Secretarias, De-

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 24/06/2026

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosp@ santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 24/06/2026 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 11 de junho de 2026.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

REGISTRO DO TCE/MS: 600464093B4772FD301A8234DE317A727B9BFFA0

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Maior Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo pick-up, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, especialmente ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, será custeada com recursos Convênio - Plano de Ação nº 09032025-0811/2025, Emenda Parlamentar nº 2025170004, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, neste instrumento.

TIPO: Maior Preço Unitário

DATA: 26/06/2026

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília)

PLATAFORMA: Compras Br

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pela plataforma de licitações Compras Br, site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser inseridas na plataforma de licitações até o dia 26/06/2026 às 09 horas e 59 minutos (Horário Oficial de Brasília).

Santa Rita do Pardo/MS, 11 de junho de 2026.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

Decreto Nº 87/2026, de 11 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA	
15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA	
84 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	15.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA	
26.782.0016.1003 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
187 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.700.3130 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-15.000,00
Total das Anulações ...:	-15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 11 de junho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO

1. **Alterar o Edital do instrumento convocatório, referente ao item 4.3.1.5 da qualificação técnica conforme descrição abaixo:**

4.3.1.5.1. Registro em órgão regulamentador como; INMETRO, ANVISA, CREA, NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-1-4; NBR IEC 60601-1-6; NBR IEC 60601-1-8; NBR IEC 60601-2-4; NBR IEC 60601-2-27; NBR IEC 60601-2-30 E NBR IEC 60601-2-49, NBR 11816 – Esterilização – Esterilizadores a vapor com vácuo para produtos de saúde; NR 13- Caldeiras e Vaso de Pressão; Certificação ASME – para este tipo de equipamento; NBR ISO 17665-1, além disso, a solução deve atender às normas e critérios de sustentabilidade, conforme Manual de Contratações Sustentáveis da AGU.

4.3.1.5.2. Comprovação de aptidão de desempenho técnico, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou/forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os serviços/materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável.

4.3.1.5.3. Comprovação de Assistência Técnica autorizada em Mato Grosso do Sul, prestada por empresas credenciadas ao Fabricante dos equipamentos, mediante prospecto, site de Internet ou outros meios, contendo a rede de serviços autorizados, sendo que esta Assistência será prestada durante todo o período de garantia do equipamento.

4.3.1.5.4. Apresentação de CATÁLOGOS, FOLHETOS TÉCNICOS OU PÁGINAS DA WEB para o equipamento ofertado. A ausência de alguma especificação no referido catálogo não ensejará a desclassificação da empresa. Neste caso poderão ser efetuadas diligências para sanar a pendência.

2. **Alterar o Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme descrição abaixo;**

8.2.1.1 Registro em órgão regulamentador como; INMETRO, ANVISA, CREA, NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-1-4; NBR IEC 60601-1-6; NBR IEC 60601-1-8; NBR IEC 60601-2-4; NBR IEC 60601-2-27; NBR IEC 60601-2-30 E NBR IEC 60601-2-49, NBR 11816 – Esterilização – Esterilizadores a vapor com vácuo para produtos de saúde; NR 13- Caldeiras e Vaso de Pressão; Certificação ASME – para este tipo de equipamento; NBR ISO 17665-1, além disso, a solução deve atender às normas e critérios de sustentabilidade, conforme Manual de Contratações Sustentáveis da AGU.

8.2.1.2. Comprovação de aptidão de desempenho técnico, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou/forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os serviços/materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável.

8.2.1.3. Comprovação de Assistência Técnica autorizada em Mato Grosso do Sul, prestada por empresas credenciadas ao Fabricante dos equipamentos, mediante prospecto, site de Internet ou outros meios, contendo a rede de serviços autorizados, sendo que esta Assistência será prestada durante todo o período de garantia do equipamento.

8.2.1.4. Apresentação de CATÁLOGOS, FOLHETOS TÉCNICOS OU PÁGINAS DA WEB para o equipamento ofertado. A ausência de alguma especificação no referido catálogo não ensejará a desclassificação da empresa. Neste caso poderão ser efetuadas diligências para sanar a pendência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sistema eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurтинho.ms.gov.br/>.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/06/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 29/06/2026 07:00

INÍCIO DISPUTA: 29/06/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

LOCAL: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

MODO DE DISPUTA: [aberto]

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO.

Todas as demais condições estabelecidas no edital que orienta o certame permanecem inalteradas.

Porto Murтинho MS, 10 de junho de 2026.

RITA DE CÁSSIA PADILHA
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

REGISTRO DO TCE/MS: 600464093B4772FD301A8234DE317A727B9BFFA0

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2026, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo pick-up, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, especialmente ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, será custeada com recursos Convênio – Plano de Ação nº 09032025-0811/2025, Emenda Parlamentar nº 2025170004, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, neste instrumento.

Data de Abertura: 26/06/2026 as 10:00 horas (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal de Licitações ComprasBR (www.comprasbr.com.br), ou no portal da transparência do município <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br>. Solicitar informações pelo fone 08000670121, através do e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br, ou na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro.

Santa Rita do Pardo-MS, 11 de junho de 2026.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, do tipo **MAIOR LANCE**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **concessão de uso onerosa de imóvel PÚBLICO, Centro de Comercialização do Assentamento Campanário, Lote 01 Quinhão "A", Assentamento Campanário, margem da Rodovia BR 163, Km 628,3. Tendo por finalidade à exploração de atividades comerciais legalmente permitidas como cafeterias, lanchonetes e assemelhados em conjunto com a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar do Município de São Gabriel do Oeste, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, em sessão pública, **às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 06 de JULHO de 2026**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

E-SFINGE "F5BF57AF2334CE24688B074FEA247EE02E2FABD2",
"idRemessaOnline": 7453185

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Junho de 2.026.

Ronilso Freitas Brandão

Superintendência de Compras e Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2026, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ambulância – Simples Remoção, 0 (zero) km, na cor branca, em atendimento a Secretaria de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, DECLARO VENCEDORA** a empresa:

Item	Unid.	Quant	Valor Unit.R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de exames de Eletroneuromiografia (ENMG), em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SMS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 CODIGO E-SFINGE: 352DFD09BDB6D42D66009275DDDDCF0C0959181C

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como Objeto: Aquisição de Ambulância tipo a - simples remoção - através de emenda parlamentar Nº 41810004, cadastrada conforme proposta Nº 15309267000125005/2025, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município De Douradina/MS, às 9h00min horas (Horário de Brasília) do dia 29 de junho de 2026. O PREGÃO, em sua forma eletrônica, será realizado em sessão pública, via INTERNET (rede mundial de computadores), mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases na Plataforma www.bll.org.br. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito à Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e nos sites www.douradina.ms.gov.br e www.bll.org.br

Douradina - MS, 11 de junho de 2026.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 44/2026 A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº: 044/2026 MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 OBJETO: Aquisição de trator agrícola e varredora mecânica, conforme convênio nº 984361/2025/SUDECO. Item 01: TRATOR AGRÍCOLA, com cabine e ar-condicionado de fábrica, especificações mínimas: novo; motor com potência mínima de 70 CV; número mínimo de cilindros: 03; sistema de direção hidráulica/hidroestática; tração 4x4; com todas as revisões obrigatórias realizadas por conta da contratada, no pátio da Prefeitura. Item 02: VARREDORA MECÂNICA DE SUÇÃO REBOCÁVEL com as especificações mínimas: nova, 0 km, com sistema de acoplamento aos três pontos/tomada de potência do trator, com pneus, com depósito coletor de detritos e reservatório de água, largura de varrição mínima de 2,00m. Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa: Empresas vencedoras valor total: R\$ 298.400,00 (Duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais): 5A Máquinas Ltda (60179675000171) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 139.700,00 (Cento e trinta e nove mil e setecentos reais). V M MANUTENCAO LTDA (20871982000102) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 158.700,00 (Cento e cinquenta e oito mil e setecentos reais).

Eldorado/MS, 11 de junho de 2026.
FABIANA MARIA LORENCI
Prefeita

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 012/2026, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 11 de junho de 2026.
FABIANA MARIA LORENCI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2026

Processo Adm Nº 051/2026

CÓDIGO E-SFINGE: 1DE82B9A92B555C45B118679C8DAD271D6F87486 O MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS, através do Pregoeiro, torna público o resultado da licitação, Processo Administrativo nº 051/2026, que teve por objeto receber proposta objetivando a contratação de empresa para realização de rodeio em touros e cavalos para a 49ª Festa da Fogueira e do 63º aniversário de emancipação política do município de Jateí-MS, sendo esta, responsável pelo fornecimento de todo material necessário para a estrutura do rodeio como equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme elencados no termo de referência, do tipo menor preço GLOBAL, REGIONALIZADO em favor da empresa: MARCA 90 LTDA, CNPJ sob o nº. 36.620.887/0001-68, no valor global de R\$ 804.900,00.

HUGO FERNANDES NERES
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2026

Processo Adm Nº 051/2026

CÓDIGO E-SFINGE: 1DE82B9A92B555C45B118679C8DAD271D6F87486. A Prefeita Municipal De Jateí-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/2021, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 09/06/2026, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2026, Processo Administrativo nº. 051/2026, que teve por objeto receber propostas visando a contratação de empresa para realização de rodeio em touros e cavalos para a 49ª Festa da Fogueira e do 63º aniversário de emancipação política do município de Jateí-MS, sendo esta, responsável pelo fornecimento de todo material necessário para a estrutura do rodeio como equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme elencados no termo de referência, do tipo menor preço global, regionalizado, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento. ADJUDICO, à empresa vencedora: MARCA 90 LTDA, CNPJ sob o nº. 36.620.887/0001-68, no valor global de R\$ 804.900,00. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

Jateí-MS, 9 de junho de 2026.
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

Processo Administrativo Nº 044/2026 O Município De Nova Alvorada Do Sul, Estado De Mato Grosso Do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe De Apoio designados através da Portaria nº 054/2025 de 11 de fevereiro de 2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos do Decreto Municipal nº. 326 de 03 de abril de 2023, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições: OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Van com capacidade mínima para 16 lugares, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026 ou superior, provenientes de Emenda Parlamentar nº 02539640016, destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Nova Alvorada do Sul/MS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 11/06/2026 até 08h00min do dia 24/06/2026 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 24/06/2026 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 24/06/2026 REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL www.bll.org.br O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/transparencia/.

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: "797F9CBFF4911C86D7DAE148068F05A396F4339".

Nova Alvorada do Sul/MS, 10 de junho de 2026
RAQUEL APARECIDA FONTANA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

Processo Administrativo Nº 040/2026 Registro Do TCE/MS: 60046409384772F031A8234DE317A727B9BFFAO O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2026, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo pick-up, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, especialmente ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, será custeada com recursos Convênio - Plano de Ação nº 09032025-0811/2025, Emenda Parlamentar nº 2025170004, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, neste instrumento. Data de Abertura: 26/06/2026 às 10:00 horas (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal de Licitações ComprásBR (www.comprasbr.com.br), ou no portal da transparência do município https://www.santaritadopardo.ms.gov.br. Solicitar informações pelo fone 08000670121, através do e-mail: licitacao@rs@santaritadopardo.ms.gov.br, ou na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada à Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro.

Santa Rita do Pardo-MS, 11 de junho de 2026
JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Data: 25/06/2026 às 13:00 horas, o processo licitatório nº 044/2026, Edital 017/2026 na modalidade pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Mun. Nossa Senhora da Abadia, p/ atender necessidades da Saúde Municipal, conf. Termo de Referência. Local: www.licitanet.com.br. Inf: Setor Licitações, R. Dr. Caill Porto, 380, centro, tel: 34 3847-1663 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Ext. Contrato 66/2026

Errata/Retificação, Ext. Contrato 66/2026, Proc. Licitação 02/2026. Conc. Eletrônica 01/2026. Obj: Contr. empresa especializada em engenharia civil p/ execução de serviços de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, a serem construídas no Loteamento Jardim dos Ipês, no Mun. de Abadia dos Dourados, c/ fornec. de todos os materiais, equipamentos, veículos, mão de obra e acessórios necessários p/ construção completa das moradias, com recursos oriundos da proposta 56000004064/2025, op. 040001/2025; conf. Estudo Técnico Preliminar, Planilha Orç., Memorial Descritivo, Cronograma, memórias de cálculo, Projetos Arquitetônicos, conf. Projeto Básico e Termo de Referência. Contratada: Solução Engenharia Construções Ltda, 23.342.609/0001-44. RETIFICAÇÃO: Na publicação do Extrato de Contrato supracitado, veiculado no Diário Oficial da União (DOU), do dia 08/05/26, pag. 246, Seção 3, onde houve a omissão do valor global do contrato, procede-se à devida retificação conf. abaixo: Onde se lê (Omissão do valor): "VALOR GLOBAL: (Não consta / Omissão)" Leia-se (Inclusão do valor): "VALOR GLOBAL: R\$ 2.653.995,25 (Dois Milhões, Seiscientos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos)". Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de contrato original. Em, 11/06/26

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 131/2025.

O Município de Arinos/MG, torna público o interesse em aderir como CARONA à Ata de Registro de Preços nº 109/2025, Concorrência Eletrônica nº 010/2025, referente ao processo nº 131/2025, realizada pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais (CIMINAS). Objeto: contratação de empresa especializada para construção, de 20 (vinte) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Sub 50, destinadas ao atendimento das necessidades habitacionais do Município de Arinos/MG, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e demais anexos técnicos. Convênio Transferegório nº 996960/2025 proposta Novo PAC nº 5600003456/2025-MCMV FNHIS/Ministério das Cidades/ Caixa/Município de Arinos, valor total de R\$ 2.800.000,00. Empresa: SPE Pavlix Morro Verde Ltda. - CNPJ: 62.338.107/0001-00.

Arinos, 10 de junho de 2026
MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Retificação da publicação havida na Edição nº 2942 do Diário Oficial do Município, do dia 11 de junho de 2026, alusiva ao processo licitatório nº 040/2026, Pregão Eletrônico nº 08/2026, cujo objeto Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo pick-up, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, especialmente ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, será custeada com recursos Convênio – Plano de Ação nº 09032025-0811/2025, Emenda Parlamentar nº 2025170004, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, neste instrumento. No que se refere ao aviso de licitação, conforme adiante segue:

Onde se lê:

Tipo: Maior Preço Unitário

Leia-se:

Tipo: **Menor Preço Unitário**

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de junho de 2026

Signatário: JULIANO PAIXÃO FERRER



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Retificação da publicação havida na Edição nº 2942 do Diário Oficial do Município, do dia 11 de junho de 2026, alusiva ao processo licitatório nº 040/2026, Pregão Eletrônico nº 08/2026, cujo objeto Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo pick-up, zero quilômetro, deslinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, especialmente ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, será custeada com recursos Convênio – Plano de Ação nº 09032025-0811/2025, Emenda Parlamentar nº 2025170004, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, neste instrumento. No que se refere ao aviso de licitação, conforme adiante segue:

Onde se lê:

Tipo: Maior Preço Unitário

Leia-se:

Tipo: Menor Preço Unitário

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de junho de 2026

Signatário: JULIANO PAIXÃO FERRER

DECRETO Nº 088/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026

APROVA A TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A GESTÃO, GUARDA, DESTINAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a gestão documental no âmbito da Administração Pública Municipal, visando assegurar a eficiência administrativa, a racionalização dos espaços de armazenamento e a preservação do patrimônio documental;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, transparência e publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios e prazos para guarda, transferência, recolhimento e eliminação de documentos produzidos e recebidos pelos órgãos e entidades municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Tabela de Temporalidade Documental da Administração Pública Municipal, constante do Anexo Único deste Decreto, que passa a integrar este ato para todos os fins legais.

Art. 2º A Tabela de Temporalidade Documental constitui instrumento oficial de gestão documental, estabelecendo os prazos de guarda e a destinação final dos documentos produzidos e recebidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A eliminação de documentos somente poderá ocorrer após o cumprimento integral dos prazos de guarda estabelecidos na Tabela de Temporalidade Documental e observados os procedimentos legais e administrativos aplicáveis.

Art. 4º Os documentos classificados como de guarda permanente deverão ser preservados de forma definitiva, adotando-se medidas adequadas para sua conservação, proteção, acesso e disponibilização, conforme a legislação vigente.

Art. 5º Compete aos órgãos e entidades municipais observar rigorosamente os prazos e critérios estabelecidos na Tabela de Temporalidade Documental, promovendo a adequada gestão, organização, conservação e destinação dos documentos sob sua responsabilidade.

Art. 6º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, ou unidade equivalente responsável pela gestão documental, acompanhará e fiscalizará a aplicação deste Decreto e da Tabela de Temporalidade Documental.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela unidade responsável pela gestão documental do Município, observada a legislação arquivística aplicável.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo – MS, 11 de junho de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

DECRETO Nº 086/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”.

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 26 de junho de 2026, em Santa Rita do Pardo, com o tema: “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS. CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”. E como eixos temáticos:

Eixo I – Democracia, Saúde com direito e soberania nacional;

Eixo II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

Eixo III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas

des de sua execução, os seguintes nomes:

Tiago Estefani Flores de Lima – Presidente

Eduarda Letícia da Silva Santos – Vice- Presidente

Roberto Gomes da Silva- 1º Secretário

Paula Luane Martins dos Santos – 2ª Secretária

Art. 3º O regimento interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde será elaborado pela comissão organizadora da 10ª conferência e aprovado em plenária da conferência.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo em 10 de junho de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA

Secretário de Saúde Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CódigoAssunto/Tipo Documental	Prazo de Guarda (em anos)		Destino Final	Observação/Recomendação
	Arquivo Corrente	Arquivo Intermediária		
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO				
1.1.1 Atas Diversas	01	02	Permanente	Digitalizar
1.1.2 Cadastro de Casa Popular	01	02	Permanente	Digitalizar
1.1.3 Câmara Municipal Diversas	01	02	Eliminação	Digitalizar
1.1.4 Comunicação e Imprensa Diversas	01	02	Eliminação	Digitalizar
1.1.5 Coleções Municipais	01	02	Eliminação	Digitalizar
1.1.6 Controladora Geral de União	01	02	Permanente	Digitalizar
1.1.7 Correspondências Diversas	01	02	Eliminação	Digitalizar
1.1.8 Divulgação processo Tribunal de Contas	01	02	Permanente	Digitalizar
1.1.9 Ofícios Expedidos	01	02	Eliminação	Digitalizar
1.2.1 Ofícios Recebidos	01	02	Eliminação	Digitalizar
1.2.2 Documentos Pessoais	01	02	Permanente	Digitalizar
1.3.1 Edital de concursos	01	02	Eliminação	Digitalizar
1.3.2 Edital de Licitação	01	02	Eliminação	Digitalizar
1.3.3 JARI diversos	01	02	Permanente	Digitalizar
1.4.1 Jornais	01	02	Eliminação	Digitalizar
1.4.2 Leis Complementares	01	02	Permanente	Digitalizar
1.4.3 Leis	01	02	Permanente	Digitalizar
1.4.4 Projeto de Lei	01	02	Permanente	Digitalizar
1.4.5 Leis Processadas	01	02	Permanente	Digitalizar
1.5.1 Memorando	01	02	Eliminação	Digitalizar
1.5.2 Notificações Extrajudiciais	01	02	Eliminação	Digitalizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CódigoAssunto/Tipo Documental	Prazo de Guarda (em anos)		Destino Final	Observação/Recomendação
	Arquivo Corrente	Arquivo Intermediária		
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO				
1.5.3 Obras	01	19	Eliminação	Digitalizar
1.5.4 Outras Diversas	01	19	Eliminação	Digitalizar
1.5.5 Ofícios Expedidos e Recebidos	01	02	Eliminação	Digitalizar
1.5.6 Decretos	01	02	Permanente	Digitalizar
1.5.7 Portarias	01	02	Permanente	Digitalizar
1.5.8 Diário Oficial	01	02	Permanente	Digitalizar
1.5.9 Prejuízo Diversos	01	02	Permanente	Digitalizar
1.5.10 Protocolo de Correspondência	01	19	Eliminação	Digitalizar
1.5.11 Publicações Diversas	01	19	Eliminação	Digitalizar
1.5.12 Recebo Boas Contas Cidadã	01	19	Eliminação	Digitalizar
1.5.13 Secretaria de Controle e Gestão Diversas	01	02	Permanente	Digitalizar
1.5.14 Termo de Recebimento	01	02	Permanente	Digitalizar
1.5.15 Transição de mandato	01	02	Permanente	Digitalizar
1.5.16 Tribunal de contas Diversos	01	19	Eliminação	Digitalizar
CONTABILIDADE / FINANÇAS				
2.1.1 Balancete	01	19	Eliminação	Até a elaboração do Balanço
2.1.2 Balanço Anual	01	02	Permanente	Digitalizar
2.1.3 Conciliação	01	19	Eliminação	Digitalizar
2.1.4 Orçamento Programático	01	02	Permanente	Digitalizar
2.1.5 Nota de Empenho	01	19	Eliminação	Digitalizar
2.1.6 Diárias	01	19	Eliminação	Digitalizar
2.1.7 Contabilidade Diversas	01	02	Eliminação	Digitalizar
2.1.8 Extratos Bancários	01	02	Eliminação	Digitalizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CódigoAssunto/Tipo Documental	Prazo de Guarda (em anos)		Destino Final	Observação/Recomendação
	Arquivo Corrente	Arquivo Intermediária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2.1.9 Livro caixa	01	19	Eliminação	Digitalizar
2.1.10 Prestação de Contas	01	19	Eliminação	Digitalizar
2.1.11 Livro Razão Analítico	01	19	Eliminação	Digitalizar
2.1.12 Proposta Orçamentária	01	02	Permanente	Digitalizar
2.2.1 Nota Fiscal de Fornecedor	01	02	Eliminação	Digitalizar
2.2.2 Movimento Anual	01	19	Eliminação	Digitalizar
2.2.3 Movimento Diário	01	19	Eliminação	Digitalizar
2.3.1 Movimento Mensal	01	19	Eliminação	Digitalizar
2.3.2 Notificações de Crédito	01	02	Eliminação	Digitalizar
2.3.3 Relação de Empenho	01	19	Eliminação	Digitalizar
2.3.4 Relatório Anual de Atividades	01	02	Eliminação	Digitalizar
2.3.5 Relatório de Gestão	01	02	Permanente	Digitalizar
2.3.6 Requisições	01	02	Eliminação	Digitalizar
2.3.7 Requerimentos	01	02	Eliminação	Digitalizar
2.6.1 SICOM	01	02	Permanente	Digitalizar
2.7.1 Suprimentos de Fundos	01	19	Eliminação	Digitalizar
2.7.2 Nota de Empenho – Extra Orçamentária	01	19	Eliminação	Digitalizar
2.7.3 Requerimento Diárias	01	02	Eliminação	Digitalizar
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2.8.1 Apostilas Diversas	01	19	Eliminação	Digitalizar
2.8.2 Educação Diversas	01	02	Permanente	Digitalizar